



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ATA 04ª/2023 DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DO ALUNO CARLOS HENRIQUE MESQUITA DO PRADO

Realizou-se, no dia 27 de abril de 2023, às 09:00 horas, na sala 2094, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a defesa da dissertação, intitulada “A DELIBERAÇÃO NO CONFLITO: A ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE COMO FERRAMENTA DE AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPO AMBIENTAL MINEIRO”, elaborada e apresentada por CARLOS HENRIQUE MESQUITA DO PRADO - número de registro 2020678432, graduado no curso de CIÊNCIAS SOCIAIS. A defesa é requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em CIÊNCIA POLÍTICA, e foi submetida e analisada pela seguinte Comissão Examinadora: Profa. Claudia Feres Faria - Orientadora DCP/UFMG), Profa. Heiza Maria Dias de Souza Pinho Aguiar - Coorientadora (AEDAS), Prof. Filipe Mendes Motta (PPGCP/UFMG) - (Videoconferência), Prof. Ricardo Ferreira Ribeiro (PUC Minas). A Comissão considerou a dissertação APROVADA. Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros da Comissão. Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Mendes Motta, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Ribeiro, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feres Faria, Membro**, em 03/05/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heiza Maria Dias de Sousa Pinho Aguiar, Usuária Externa**, em 09/05/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2257759** e o código CRC **B9102051**.